



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022000470001300**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**ESCLARECIMENTO 2**

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que nas certidões que não constarem data de vencimento expressa, serão considerados como termo final o prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua emissão.

Salienta-se que o presente esclarecimento ao instrumento convocatório não afeta a formulação da proposta uma vez que não houve alteração no objeto a ser licitado e muito menos em seus quantitativos e valores, não havendo margem para dúvidas em relação à mesma.

Artur Eduardo Lopes da Silva  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Goiânia 20 de junho de 2022.